



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 533/24 de 23.04.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Grasiela Aparecida Urbano	Servente	18/04/2024
Marcele Ap. Becker Laatsch	Professora	17 a 19/04/2024
Julia Gabriela Lopes	Assessora Departamento	17/04/2024
Marcele Ap. Becker Laatsch	Professora	16/04/2024
Rita de Cassia Rosar	Professora	19 a 25/04/2024
Gabriela M. S. Trentin	Professora	19/04/2024
Elizabete C. K. Hennich	Servente	22/04/2024
Jéssica Alessandra Borba	Servente	22/04/2024
Rosa Luiza P. da Silva	Assistente Administrativo	22 a 26/04/2024
Eliane Capistrano Pereira	Auxiliar de Enfermagem	18/04/2024
Paloma Deucher Steimbach	Servente	15 a 17/04/2024
Paloma Deucher Steimbach	Servente	08 a 12/04/2024
Graziela Uzanir Flor	Agente da Dengue	Mat. 22/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 23 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda